



PORTARIA N.º 542, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração e nomeação para cargo de provimento em comissão e gratificação de encargos especiais.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei n.º 2.419, de 18 de junho de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, cria e disciplina os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas de serviços públicos e dá outras providências; e

Considerando a Lei Complementar n.º 25, de 25 de outubro de 2007; que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, nos termos do inciso I, do parágrafo 2º, do artigo 58, da Lei Complementar n.º 25, de 25 de outubro de 2007, o servidor abaixo relacionado, titular de cargo de provimento em comissão, pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, nomeado no item 01, do art.1º, da Portaria n.º 042, de 27 de janeiro de 2021:

01	Nome Priscila Awazu Fidelis Rocha	C.P.F./MF 329.476.418-92
	Cargo em Comissão Chefe da Área Administrativa	Referência CC-5

Art. 2º NOMEAR, para ocupar o cargo de provimento em comissão pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, prestando serviços na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, à servidora abaixo relacionada:

01	Nome Priscila Awazu Fidelis Rocha	C.P.F./MF 329.476.418-92
	Cargo em Comissão Chefe da Área de Licenciamento Ambiental	Referência CC-5

Art. 3º AUTORIZAR, o pagamento de Gratificação de Encargos Especiais, no percentual indicado, a servidora abaixo relacionada, pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, prestando serviços na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão:

01	Nome Priscila Awazu Fidelis Rocha	C.P.F./MF 329.476.418-92
	Cargo em Comissão Chefe da Área de Licenciamento Ambiental	
	Gratificação de Encargos Especiais: Resp. pela Área de Compras e Contratos	Percentual 50%



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. O pagamento da gratificação de que trata o art. 3º desta Portaria, será calculado até o limite do vencimento do cargo que o referido servidor ocupa, não é incorporável e exclui o direito de serviços extraordinários.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2021.

Caraguatatuba, 25 de outubro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal